

Tegra Incorporadora S.A.

CNPJ/ME nº 30.213.493/0001-09 - NIRE nº 35300550676

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no dia 28 de Julho de 2022

Data, Hora e Local: Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2022, às 10 horas, realizada remotamente, por intermédio de videoconferência, nos termos do Artigo 19, §5º do Estatuto Social da Tegra Incorporadora S.A. (“Companhia”). **Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, com base no parágrafo 2º do artigo 19 do Estatuto Social, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa: Presidente da Mesa:** Henrique Carsalade Martins. **Secretário:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. **Ordem do Dia: (a)** Aprovar a prestação de garantia pela Companhia à Berkley International do Brasil Seguros S.A. (“Berkley”) em razão de obrigações assumidas por sua subsidiária TUR-06 Desenvolvimento Urbano Ltda. (“TUR-06”), nos termos do Contrato de Contragarantia a ser celebrado entre a Companhia, TUR-06 e Berkley; e **(b)** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia para assinatura dos documentos e prática dos atos necessários e ratificar os atos já praticados. **Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: **(a)** Aprovar a prestação de garantia pela Companhia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas por sua controlada TUR-06, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio W Torre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 30.386.762/0001-39, nos termos do Contrato de Contragarantia a ser celebrado entre a Companhia, TUR-06 e a Berkley, em razão da contratação de seguro necessário para execução de obras de infraestrutura e desenvolvimento do empreendimento imobiliário sob o regime de loteamento na cidade de Barretos, Estado de São Paulo; e **(b)** Autorizar os Diretores da Companhia a executar e praticar todos os atos necessários para a prestação da garantia descrita acima, podendo inclusive proceder com a assinatura dos respectivos contratos, instrumentos públicos ou particulares e demais documentos e registros relacionados à transação, ficando desde já ratificados todos os atos já praticados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que se refere a esta Reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Henrique Carsalade Martins; e Secretário da Mesa: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. Membros do Conselho de Administração: Henrique Carsalade Martins, Paulo Cesar Carvalho Garcia, Luiz Ildelfonso Simões Lopes e Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. *Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.* **Henrique Carsalade Martins** - Presidente da Mesa; **Alexandre Honore Marie Thiollier Neto** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 443.855/22-5 em 30/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>